CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS-BAHIA
CEP: 45653-280 - TEL: (73) 2101-2600

REQUERIMENTO Nº _____ /2025

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência a submissão do presente requerimento à apreciação do Plenário; se aprovado, se aprovado, requer-se o **ENVIO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS ACERCA DA SUPOSTA COBRANÇA PELA EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS EM CLÍNICAS CONVENIADAS AO MUNICÍPIO, MESMO QUANDO O PACIENTE É ATENDIDO POR MEIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). SEGUNDO RELATOS DE USUÁRIOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TÊM SIDO COBRADAS PELA EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS OU, QUANDO NÃO HÁ A COBRANÇA, HÁ NEGATIVA NA EMISSÃO DO DOCUMENTO E ENCAMINHAMENTO DOS PACIENTES PARA OUTRAS UNIDADES, COMO O HOSPITAL COSTA DO CACAU, O QUE CONFIGURA POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE.**

JUSTIFICATIVA:
A cobrança pela emissão de laudos médicos em clínicas conveniadas ao SUS é ilegal e contraria os princípios da gratuidade e universalidade do sistema público de saúde. O artigo 18, inciso I, da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) assegura à pessoa com deficiência o direito de acesso integral e gratuito aos serviços do SUS, incluindo a emissão de laudos e relatórios médicos.

Diante dos indícios de irregularidade, solicita-se a apuração dos fatos e a adoção das medidas cabíveis para garantir o cumprimento da legislação e a proteção dos direitos dos cidadãos que dependem do sistema público de saúde.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 09 de outubro de 2025.

Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador